



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 023/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Locação de imóvel não residencial destinado a instalação e funcionamento do Núcleo de Trabalho Técnico Social – NTTS/SEMINFRA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída como **GESTOR DE CONTRATO** para Locação de imóvel não residencial destinado a instalação e funcionamento do Núcleo de Trabalho Técnico Social – NTTS/SEMINFRA, a **Sr.ª Ataiane Jaellen de Vasconcelos Campos, Matrícula nº 1009539-1**, lotada nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designada como fiscal substituto a **Sr.ª Gilcimara Gama, Matrícula nº 103703**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituída como **FISCAL TÉCNICO** de contrato a **Sr.ª Daniele da Silva Gomes, Matrícula nº 098249**, lotada nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a **Sr.ª Inglith Rodrigues de Lima, Matrícula nº 098251**, lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Mateus Pereira, Matrícula nº 091047**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a **Sr.ª Francisca de Sousa Miranda, Matrícula nº 100171**, lotada nesta Secretaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao sétimo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 7 de Abril de 2025.

**Sérgio Gouvêa de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS**